

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0177 Top

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0177/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa.

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.304.528/0001-04, com sede à Rua Lodovino Palombit, nº 425, Centr., na cidade de Aguas Frias-SC, representado por seu Sócio administrador Sr. **André Antonio Tonon**, inscrito no CPF sob o nº 030.819.089-06 e RG nº 4466265, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0174/2021 – Pregão nº 0074/2021 - Contrato nº 0177/2021 – que tem por objeto a Contratação de empresa para a Confecção de Uniformes, para o uso dos Policiais Civis da 16ª DRP de Xanxerê, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada **a quantidade dos Itens nº 01, 02 03 e 04,** do Pregão nº 0074/2021, de acordo com a Solicitação em Ofício da Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quanti. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	Jaqueta	04 und	370,00	1.480,00
02	Blusa Moletom	04 und	118,70	474,80
03	Camiseta manga longa	04 und	55,065	220,26
04	Camiseta manga curta	08 und	48,43	387,44
	TOTAL:			R\$ 2.562,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 testemunhas, sendo posterior publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 14 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI ME, CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: